

PORTARIA Nº 9.005/2011

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO
DIRETO DE SERVIDOR NO CARGO,
NÍVEL E PADRÃO QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 59 e art. 60, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde; Capítulo I do Decreto nº 2.584/2009, que regulamenta a lei acima referida e Lei Complementar nº 84/2011 e;

CONSIDERANDO o estudo feito pela comissão de enquadramento nomeada pela Portaria 8.847/2009, para a transposição dos servidores do Quadro Geral de Servidores vigente para o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído pela Lei complementar nº 61/2009.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.852/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica o servidor **Deiro Félix do Nascimento**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, enquadrado no Nível IV, Padrão 24, a partir de 28/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de março de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Executivo*
Times em 31/03/2011
pág. 06 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01/04/2011 a 15/04/2011.